



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5836/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a notificação do proprietário do imóvel nº 580, localizado na Rua Eugênio Pezzini, bairro Murta, esquina com a Rua Serli Maria Melo Siqueira.

JUSTIFICATIVA:

O imóvel encontra-se com acúmulo de lixo, o que vem causando transtornos aos moradores da vizinhança, especialmente devido à proliferação de insetos e aos riscos à segurança pública. Diante dessa situação, torna-se necessária a notificação do responsável para que sejam tomadas as devidas providências quanto à limpeza e manutenção do local, conforme determina a legislação municipal vigente sobre a conservação de imóveis urbanos.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil